

PORTARIA Nº 471/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Enfermagem do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida da coordenação da Comissão de Estética em 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o II Fórum de Enfermagem Estética, que acontecerá em 04 de outubro, das 8:00h as 18:00h, em Maringá/PR, no auditório da UEM.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial para as colaboradoras **Anselma Flavia de Almeida, Amanda Hansen Farias, Mariana Palma da Silva – a Maringá-PR** para participar da organização do evento em Maringá/PR no período de 03 a 05 de outubro de 2023;

Art. 2º Autorizar a viagem e a compra de passagens rodoviárias para a colaboradora **Roselaine Roratto Muner – a Maringá-PR** para participar da organização do evento em Maringá/PR no período de 03 a 05 de outubro de 2023;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação para o período de 03 a 05 de outubro de 2023.

Art. 4º Autorizar as colaboradoras **Anselma Flavia de Almeida, Amanda Hansen Farias, Mariana Palma da Silva** a conduzir o veículo oficial, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, em razão da viagem acima mencionada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário